



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.
Site: www.janauba.mg.gov.br – e-mail: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Página Nº. 49

JS
Seção de Legislação

PORTARIA N. 38/2014 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

**EXONERA A PEDIDO SERVIDORA
QUE MENCIONA.**

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Processo Seletivo Simplificado, Edital 01/2012, Decreto 110/2012 e Portaria 161/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **LUCELIA CORREIA DOS SANTOS MARTINS**, CPF 055.289.856-25, do Cargo de Pedagogo, Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria 161/2012, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2014.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

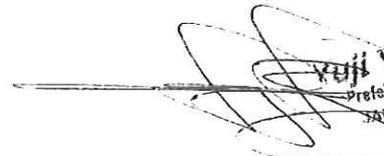
Prefeitura de Janaúba, 11 de fevereiro de 2014.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 11 / 02 / 2014

JS


Yuji Yamada
Prefeito Municipal
JANAÚBA-MG